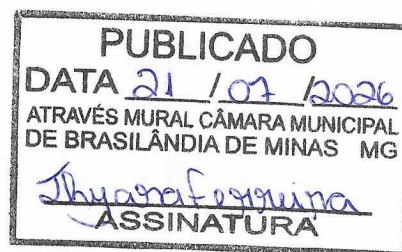
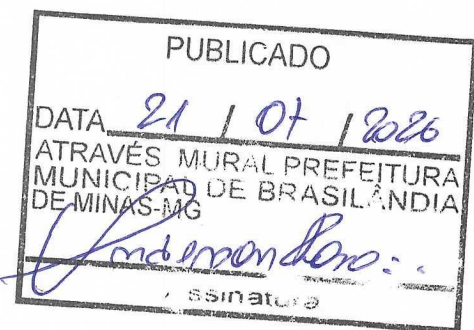




PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº. 58, de 21 de Julho de 2026

Dispõe sobre nomeação de candidatos
aprovados em concurso público e dá outras
providencias

O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/2025, homologado em 10/02/2026

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Brasilândia de Minas-MG, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025, para os seguintes cargos:

VAGA: MEDICO ESF

CANDIDATOS:

Rebeca Nobre Torres Macena – Classificação 12º

VAGA: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CANDIDATOS:

Karen Cecilia Pereira Da Silva– Classificação 1º

VAGA: TECNICO EM ENFERMAGEM ESF

CANDIDATOS:

Hiandra Marcia Alves – Classificação 8º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais

VAGA: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

CANDIDATOS:

Viviane Pereira Gomes – Classificação 56º

Cleres Aparecida Barbosa – Classificação 57º

Vanusa Sanatana Neves Dias – Classificação 58º

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Brasilândia de Minas, no prazo de 30 dias, contados da data de publicação deste Decreto, para apresentação da documentação exigida para posse.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia tácita à vaga, conforme previsto no edital do concurso público.

Art. 4º - A posse dos candidatos fica condicionada ao cumprimento dos requisitos legais, bem como à aprovação em inspeção médica oficial.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia de Minas- MG, 21 de Julho de 2026.

//

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Prefeito Municipal